



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1376

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Despachos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1376

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 124/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de **Zacarias** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Zacarias** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo

Suplente: Gláucia Soares de Oliveira

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Larissa Rodrigues Berce

Suplente: Lucimara Pampolim

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Aparecido Juarez Mendonça

Suplente: Jeovane Aparecido Fazan Batallia

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº 034/2026

ORDEM PROCESSUAL Nº 066/2026

DISPENSA Nº 037/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA AUXILIO MORADIA.

CONTRATADA: LUCIANO FERREIRA 27465779847, CNPJ 36.058.371/0001-71

VALOR DO CONTRATO: R\$51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/05/2026

FIM DA VIGÊNCIA: 13/11/2026

ZACARIAS-SP, 13 de maio de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº 033/2026

ORDEM PROCESSUAL Nº 056/2026

DISPENSA Nº 032/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DO 2º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ 05.641.768/0001-68

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.680,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/05/2026.

FIM DA VIGÊNCIA: 31/12/2026.

ZACARIAS-SP, 13 de maio de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Despachos

DECISAO

Proc. Licitatório n.º 048/26

Concorrência Presencial nº 02/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E NA ROTATÓRIA DA VICINAL ZACARIAS À BURITAMA

Consta do processo que a empresa declarada vencedora, RSM ENGENHARIA LTDA apresentou a proposta readequada, conforme solicitado e constado na ata da sessão pública realizada no dia 17 de abril de 2026. Referida documentação foi remetida a empresa que elaborou o projeto de execução, a qual manifestou que não foi apresentado registro válido do inmetro, e sim um certificado de conformidade apresentado pelo próprio fabricante. De acordo com o técnico, o registro válido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1376

Página 3 de 3

emitido pelo site oficial do inmetro (<https://registro.inmetro.gov.br/consulta/>) apresenta um número de registro e o status de certificação da presente data (ativo, inativo, cancelado e etc.). Os números (ou códigos) apresentados nos certificados de conformidade recebidos não são números de registro do inmetro e não foram localizados no portal oficial, portanto, não foi possível localizar os registros concedidos.

Diante do apontado, temos que as luminárias apresentadas não estão em conformidade com as normativas técnicas, o que pode comprometer a eficiência e qualidade da execução, razão pela qual fica a empresa desclassificada por não atender o descritivo constante no item 1.2, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1 referente as luminárias.

Nos termos do item 9.1, fica concedido o prazo de 3 (três) dias uteis para impetração de recurso. Decorrido o prazo, fica a empresa classificada em segundo lugar, SANCHEZ ELETRIFICACAO LTDA.convocada para apresentação da proposta readequada.

Zacarias-SP, 11 de maio de 2025.

Comissões

EVERTON SANTOS DE PAULA
Equipe de Apoio

JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

.....